



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 395/GP/2025

Em 31 de Dezembro de 2025.

"Concede oito dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu avô".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III, alínea "b" do Art. 56 da Lei Municipal nº 534, de 03 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **oito dias de afastamento** à servidora **Rejane Evangelista Galvão**, contados de **31/12/2025 até 07/01/2025**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu avô, ocorrido em 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Dezembro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991